

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 167/2019

Súmula: Decreta os dias 04, 05 e 06 de março de 2019, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é festa tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando o constante na Lei Federal nº. 10.607/2002, que estabelece as datas consideradas Fériados Nacionais;

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Artigo 2º. Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 168/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 00533/2019, a senhora **FERNANDA MARIA ARAUJO OLIVEIRA VITACZIK**, servidora com cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, sob matrícula nº. 998, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-386-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.599-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 169/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02011/2019, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MENTEIRADA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 142/2019, a Senhora **ELISANGELA DOMINGUES BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.819-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Jaguariaíva, 22 de fevereiro de 2019

11 Páginas / Ano 3 / Edição nº 162

DECRETO nº. 170/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01458/2019,

Considerando a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de oficial de manutenção, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, atua no recebimento de bens e serviços no setor de almoxarifado da SEDES, faz a distribuição de materiais e equipamentos aos setores da Secretaria, além de responder pela demanda de aquisição de bens e serviços para o funcionamento de os equipamentos da SEDES,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, senhor **VALDIR DE MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXXXX-623-0, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.989-46, matriculado sob nº. 5.649, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 08/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 171/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21 inciso I e 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01603/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER o Decreto nº. 237/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu a servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, senhora **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 172/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01603/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo nº. 01603/2019, a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-269-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-669-29, matriculada sob nº. 4.266, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 232/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 173/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01606/2019,

DECRETO nº. 173/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01606/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOCAR o Decreto nº. 031/2018, datado de 26 de janeiro de 2018, que concedeu a servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, senhora **ANELISE JULIANI DOS SANTOS**, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 174/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01603/2019,

Considerando a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, será a Responsável Técnica pela Central de Material e Esterilização do Hospital Carolina Lupion - HCL e prestar Assessoria no Gestão Hospitalar junto ao Superintendente do Hospital Carolina Lupion - HCL,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo nº. 01603/2019, a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora **MARIANA DA LUZ CARNEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-269-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-669-29, matriculada sob nº. 4.266, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 232/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 175/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01603/2019,

Considerando a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responderá como Responsável pela Estratégia de Saúde da Família e como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Adélia Kojo Baldin;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 0160/2019, a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora BRUNA MOURA JORGE ULRICH, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699.59, matriculada sob nº. 4.890, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 176/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiá em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responderá como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Doutor Domingos Cunha;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 0160/2019, a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.870-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-30, matriculada sob nº. 4.120, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 177/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00165/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiá em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Considerando, que executa além de suas atribuições no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, responderá como Responsável Técnica pela Clínica Municipal de Fisioterapia e pelo desenvolvimento de atendimentos aos pacientes neuropediatrinos,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a servidora com cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, senhora MARCIA GOMES FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.687-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-92, matriculado sob nº. 4.897, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 180/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01257/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiá em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, é responsável pela fiscalização de projetos especializados como: elétrico, VISA, segurança contra incêndio e pânico e arruamento, ainda participa do Conselho de Acessibilidade do Município, integra a Comissão de Licitação e Compras para viabilização da parte técnica e possui graduação em planejamento e Segurança contra incêndio e Pânico;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a servidora com cargo efetivo de ENFERMEIRO, senhora ELENICE SALETE FARSEN, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.236-81 SESP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.470-49, matriculado sob nº. 3.405, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 80% (oitenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 14/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 181/2019

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01530/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiá em 30/03/2016;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da administração em tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da Pasta aprovou seu pedido;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, é responsável pela fiscalização de projetos especializados como: elétrico, VISA, segurança contra incêndio e pânico e arruamento, ainda participa do Conselho de Acessibilidade do Município, integra a Comissão de Licitação e Compras para viabilização da parte técnica e possui graduação em planejamento e Segurança contra incêndio e Pânico;

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de DESENHISTA TÉCNICO - SMIC, senhor ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.916-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.379-34, matriculado sob nº. 3.745, TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 182/2019

O PREFEITO DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 4º, § 1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 00863/2019,

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor DANIEL DIAS.

O PREFEITO DE JAGUARAIÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 4º, § 1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 00863/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil c/c artigo 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2037/2009, ao servidor **DANIEL DIAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.145-1 SES/SP e CPF/MF nº. XXXX.XXX.559-20, no cargo de Motorista de Carros Leves, sob a matrícula nº. 1.799, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Parágrafo Único. Os provenientes serão proporcionais, no valor de R\$ 1.196,00 (mil cento e noventa e seis reais) por mês, totalizando R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ


**PROCURADORIA
GERAL**

EXTRATO, 5º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO N° 0316/2019, OBJETO: Aditase o valor inicialmente contratado no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO 205/2014, CONTRATADO: Cerezam Serviços em Saúde Ltda, CNPJ nº 04.254.088/0001-29, Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 136/2018, OBJETO: estabelece-se ao objeto contratual o percentual de 21,45%, ou seja, o valor de R\$ 10.939,50 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 457, CONTRATADO: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME.** CNPJ/MF nº 10.754.895/0001-03, Assinatura: 12 de dezembro de 2018.

EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 165/2018, OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2019, CONTRATADO: BAGATOLI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME. CNPJ N° 09.053.749/0001-27, Valor Global Contratual: R\$25.229,20(vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 49/2019, CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA. CNPJ N° 10.524.856/0001-46, Valor Global Contratual: R\$17.928,95(dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2019, CONTRATADO: DIGITO INFORMATICA LTDA ME. CNPJ N° 00.061.151/0001-13, Valor Global Contratual: R\$2.136,00(dois mil cento e trinta e seis reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 51/2019, CONTRATADO: GUSTAVO DA SILVA BIGLIA 40295853883. CNPJ N° 26.515.749/000165, Valor Global Contratual: R\$13.559,46(trze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2019, CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES - ME. CNPJ N° 04.289.296/0001-63, Valor Global Contratual: R\$22.825,90(vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 53/2019, CONTRATADO: MAGALI CARRIAGO SANTOS ME. CNPJ N° 03.097.981/0001-25, Valor Global Contratual: R\$1.564,50(um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 54/2019, CONTRATADO: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP. CNPJ N° 14.472.961/0001-64, Valor Global Contratual: R\$7.389,77(seis mil trezentos e oitenta e nove reais setenta e sete centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2019, CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME. CNPJ N° 17.353.208/0001-97, Valor Global Contratual: R\$16.489,35(dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 56/2019, CONTRATADO: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME. CNPJ N° 12.654.502/0001-15, Valor Global Contratual: R\$10.668,00(dez mil seiscentos e sessenta e oito reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 57/2019, CONTRATADO: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ N° 04.115.693/0001-19, Valor Global Contratual: R\$195,00(cento e noventa e cinco reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2019, CONTRATADO: TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97/18170963. CNPJ N° 30.328.15/0001-91, Valor Global Contratual: R\$2.992,80(dois mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 59/2019, CONTRATADO: VP SILVA BRINCUELOS. CNPJ N° 18.448.863/0001-91, Valor Global Contratual: R\$2.261,43(dois mil duzentos e sessenta e uma reais e quarenta e três centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019, OBJETO: Contratação de serviços de transporte para desempenhar de forma emergencial o transporte escolar. HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 46/2019, CONTRATADO: F PAVUK TRANSPORTES EIRELI. CNPJ N° 08.510.710/0001-73, VIGÊNCIA: 45 dias, Assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

EXTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°165/2018.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 18 de fevereiro de 2019,

Empresas detentoras da Ata:

Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a

Empresa(s) Detentora(s):

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2019.

CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ sob nº. 10.524.956/0001-46.

item	descrição	Especificação	Unidad e	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca	Empresa
23	Material de consumo	Cadeira Estofada Fixa Empilhável Assento estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência Espuma injetada anatomicamente com 15mm de espessura media e densidade de 45 a 50kg/m3 Revestimento em tecido poliéster Encosto Assento estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência Espuma injetada anatomicamente com 10mm de espessura media e densidade de 26 kg/m3 Suporte do encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede 1,5mm Revestimento em tecido poliéster Braços estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 22,22mm de diâmetro (7/8") parede de 1,50mm Apoia braços em poliuretano injetado integral Skin com alma em aço SAE 1020 tratada quimicamente Estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 22,22mm de diâmetro (7/8") parede 1,50mm Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade	UND	8	R\$ 419,00	R\$ 3.352,00	TOPMOVEIS	CWR COMERCIAL LTDA
30	Material de consumo	Caminha empilhável: - as duas cabeceiras devem ser interíneas, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área do repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em pvc, com espessura mínima de 0,51 mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti fungo, anti uv, anti oxidante, anti chama, isento de faltos, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas da maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. - apresentar em anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran- negativas (original ou cópia autenticada). - ponteiras de borracha antiderapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barreira" no centro da caminha. - sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta uv resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. - apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentada pela nbr-nm 300/2014. - garantia de 18 meses.	UND	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	ALPHA BRINK	CWR COMERCIAL LTDA
		Conjunto para merenda escolar - caneca plástica, altura 77 mm, diâmetro interno 78 mm, espessura 2,5 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100c°, por 20 minutos, com capacidade para 300 ml, com logo do município em alto relevo. - cumbuca plástica, altura externa, 59 mm, diâmetro interno 145 mm, espessura da parede 2,5 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100c°, por 20 minutos, com capacidade para 500 ml, com logo do município em alto relevo. - cumbuca plástica, altura 52 mm, espessura 2,5mm, diâmetro de boca 111 mm, base 70 mm, com capacidade para 350 ml, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100c°, por 20 minutos, com logo do município em alto relevo. - prato plástico, altura 33,6 mm diâmetro interno 196 mm, aba 15 mm, diâmetro externo 220 mm, espessura 2,50 mm, - colher plástica especial, comprimento total 16,3						

41	Material de consumo	mm, comprimento da concha 5 mm, largura 42 mm, espessura da concha 1,5 mm, cabo 120 mm, espessura do cabo 5 mm, altura 190 mm. Apresentar em anexo a proposta de preços - certificação da resolução 105 da anvisa e suas alterações - declaração de fabricante ou revenda autorizada, com firma reconhecida em cartório; Produzido com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100°C, por 20 minutos, com capacidade para 600 ml, com logo do município em alto relevo. Playground em polietileno rotomoldado. Com múltiplas atividades constituído por: 1 módulo menor contendo degraus para escalar na própria parede, plataforma, uma rampa de escorregador para crianças até 100 cm de altura e 1 pátio com 4 escrúpulos inferiores possibilitando a passagem de 1 módulo médio contendo, rampa de escalação com passagem para 1 criança por vez , parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado, uma plataforma com drenos para evitar acúmulo de água e um protetor instalado. 1 módulo grande contendo 1 escorregador tubo reto e conexão de uma grade vertical para fechamento. As duas paredes são unidas pela plataforma. Em um deles é acoplada a escada entre níveis e no outro é acoplada a escada tradicional a escada lateral. Estrutura em polipropileno rotomoldado e 6 degraus com antiderrapante. Os 3 módulos são conectados um ao outro através da escada entre níveis com 4 degraus coloridos e 2 corrimãos ondulados totalmente em plástico. Dimensões aproximadas com tolerância de 5%: Altura: 2,30 largura: 3,60 comprimento: 7,25 Apresentar em anexo a proposta de preços; - certificado ce-vel/cepexn- 00180-751 - normas aplicadas: abnt nbr nm 300/2004 - versão 2011- segurança de escorregadores; abnt nbr n.16071-2:2011- playgrounds - parte 1: estrutura e componentes; altura 87 mm, diâmetro interno 78 mm, espessura 2,5 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100°C, por 20 minutos, com capacidade para 300 ml, com logo do município em alto relevo. - cumbuca plástica, altura externa 59 mm, diâmetro interno 145 mm, espessura da parede 2,5 mm, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100°C, por 20 minutos, com capacidade para 500 ml, com logo do município em alto relevo. - cumbuca plástica, altura 52 mm, espessura 2,5 mm, diâmetro de base 190 mm, base 70 mm, com resultado mínimo 350 ml, produzida com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100°C, por 20 minutos, com logo do município em alto relevo. - prato plástico, altura 33,6 mm diâmetro interno 196 mm, aba 15 mm, diâmetro externo 220 mm, espessura 2,50 mm. - colher plástica especial, comprimento total 16,3 mm, comprimento da concha 5 mm, largura 42 mm, espessura da concha 1,5 mm, cabo 120 mm, espessura do cabo 5 mm, com capacidade para 10 ml. Apresentar em anexo a proposta de preços; - certificação da resolução 105 da anvisa e suas alterações - declaração de fabricante ou revenda autorizada, com firma reconhecida em cartório; Produzido com polipropileno virgem, atóxico, resistente a 100°C, por 20 minutos, com capacidade para 600 ml, com logo do município em alto relevo.	UND	200	R\$ 39,89	R\$ 7.978,00	ULTRA	CWR COMERCIAL LTDA	6	Material de consumo	Arquivo de aço com chave: Confeccionado em chapas de aço sae-1008 a sae-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (a x 1 x p), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formado ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para fecha", puxadores estampados na parede quando deslizam tanto quanto estruturas, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-étiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zinado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinc). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxar e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (epóxi-polímero) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Em conformidade com a nr 24, gaveta deverá oferecer conjuntos de furos para ventilação. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho, nr17. Obs: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e ou certificados: - laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; - laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; - laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; - laudo emitido por laboratório de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; - certificado nbr abnt 13961:2010; - laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983; - apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; Apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro.	UND	4	R\$ 1.082,39	R\$ 4.329,56	LUNASA AL1800
146	Material de consumo	Ventilador coluna (pedestal) 40cm, 3 velocidades 1 Hélice com 6 Pás. Inclinação Vertical, 110V, ciclo oscilação automático (similar ou superior a Amo), na cor preta.	UND	15	R\$ 159,93	R\$ 2.398,95	VENTISOL	CWR COMERCIAL LTDA								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 09.053.748/0001-27

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unit	Preço total	Marca						
5	Material de consumo	Arquivo com 4 gavetas para armazenar pasta suspensa medindo 1330 x 540 x 460 mm, com tampo em MDF de 25mm, frente das gavetas em MDF de 18mm e fundo de MDF de 6mm de espessura, revestida em laminado melâmnico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.Gavetas com corpo em aço, puxadores metálicos tipo alça, mecanismo de abertura através de trilho telescópico e fechadura com travamento simultâneo.Borda frontal do tampo em pvc 3mm e demais bordas 2mm de espessura, coladas com adesivos hotmelt, atendendo os requisitos de segurança e ergonomia. Rodapé metálico de sustentação em aço com 1,2mm de espessura em todo o perimetro do móvel e fixado a base por meio de parafusos.Todo sistema de montagem através de buchas metálicas e encaixes do tipo minifix.Sapatas niveladoras embutidas em quadro estrutural.Para garantir as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:Laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 1500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983;Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:1983;Laudo emitido por de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme ASTM D 3359:2009;Laudo emitido por de aderência com resultado mínimo de 5b conforme ASTM D 3363:2005;Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17;Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; Apresentar certificação abnt nbr 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo inmetro.	UND	1	R\$ 1.289,98	R\$ 1.289,98	LUNASA TREVISIO						
		Cadeira com braço giratório executiva: Assento: compensado multilaminado 12 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura media e densidade de 45 a 50 kg/m³; acabamento nas bordas em perfil; revestimento em tecido poliéster Encosto: estrutura plástica injetada em polipropileno de alta resistência, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura media e densidade de 45 a 50 kg/m³; carregamento do encosto injetada em polipropileno copolímero; suporte do encosto em tubo de aço industrial sae 1020 oblongo 20x48mm, parede 1,50mm; revestimento em poliéster base, base giratória desmontável com aranha de 5 hastas de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de	UND	22	R\$ 385,49	R\$ 8.480,78	FRIOSCAR BECKSYSTEM						

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço	Preço	Marca
43	Material de consumo	entregue montado ou montar no local.					
53	Material de consumo	Cozinha compacta com 8 portas e 2 gavetas	UND	1	R\$ 768,00	R\$ 768,00	POQUEMA BRC/PT
57	Material de consumo	Ferro de passar roupas a vapor, com spray, de base antiderreter, com reservatório de água, autolimpante, seletor de temperaturas.	UND	1	R\$ 78,50	R\$ 78,50	BRITANIA
58	Material de consumo	Geladeira refrigerador 261 L 1 porta degelo seco classe a-cr30fb ou similar	UND	2	R\$ 1.371,50	R\$ 2.743,00	CONSULCR30F
		GUARDA-ROUPAS: 06 Portas e 09 Gavetas - Produto 100% MDP- 6 Portas com dobradiças metálicas- 9 Gavetas com correias metálicas- Malleiro interno- Espaçor para roupas longas- Cabideiros e calceiros em alumínio- 8 Pés em ABS- Puxadores diferenciados em ABS- Tecnologia HP (Henn Print) que valoriza os detalhes da madeira (Disponível apenas nas Coreias HP) Cor: Amêndoas HP- Dimensões Altura: 2100mm; Largura: 2105mm; Profundidade: 465mm- O produto pode ser entregue montado ou montar no local.	UND	4	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00	HENN D150
123	Material de consumo	RACK COM PAINEL PARA TV ATÉ 55 PLEGADAS: Produzido em MDP/MDF/0 Painel Twin (em 180 cm x 90 cm x 15 cm e suporta TV de até 55 polegadas) Rack Cedro (em 180 cm x 41 cm x 55 cm e vai se encavar direitinho no seu ambiente)Informações Técnicas:Material da estrutura: MDF/MDP/Acabamento: Impressão/Acabamento da Prateleira: Pintura UV/Fibras de Borda/Acaphanha Manual de Instalação: SimAltura: 58 cm/Ambiente: Salas de Estar/Complexeidade da Montagem: MédiaCor Prudentemente Ferido/Escala de Brilho: Sem Brilho/Escala de Brilho: da Prateleira: Sem Brilho/Escala de Brilho: da Prateleira: Sem Brilho/Escala de Brilho: da Prateleira: do Fornecedore: 03 mesesMaterial da Prateleira: 55Largura: 180 cmMaterial Principal: MDF/MDP/Necessário Montagem: SimPeso Máximo por Prateleira: 3 kgPossui Espelho: NãoPossui Gavetas: NãoPossui Iluminação: NãoPossui Pés: NãoPossui Portas: NãoPossui Prateleira: 05Profundidade: 41,5 cmRecomendações de Uso e Manutenção: Não expor em locais com incidência direta de luz solar e nem em locais úmidos. Limpeza com pano levemente umedecido em água. Sistema de Montagem: Parafuso, Cantoneira, Bucha, Correia/Suporá até (kg): 30 KgO produto pode ser entregue montado ou montar no local.	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	SIENA MOVEIS
128	Material de consumo	Smart tv led full hd 40, conversor digital integrado, entradas hdmi e usb; conexão wi-fi.	UND	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	PHILCO PTV 40E60SN
131	Material de consumo	Suporá de parede para televisão de 40", metal, preto	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	MULTIVISAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2019

DIGITO INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 00.061.511/0001-13

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
35	Material de consumo	COBRE LEITO SOLTEIRO: Acompanha 01 Porta Travessero Liso Porta travesseros e Cobre-leito matelados em Ultrasonic, onde o matelado é feito através do calor e não através das costurastinhas. Cobre leito dupla-face Cobre-leito com acabamento em viés. Produto confeccionado em Tecido Microfibra Contém na Embalagem: 01 Cobre Leito 2,40m x 1,80m 01 Porta Travessero 70cm x 55cm Características: Produto: cobre leito para cama do solteiro Tecido: 100% Poliéster Quantidade de Peças: 02 Para colchão até: 1,90m comprimento x 90cm de largura Acompanha Jogo de Lencol: Não Cobre leito Dupla Face: Sim Matelado Ultrasonic: Sim	UND	12	RS 178,00	RS 2.136,00	COTEX COBRE LEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

GUSTAVO DA SILVA BIGLIA 40295853883, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MP
nº 26.515.749/0001-65

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
10	Material de consumo	Batedeira Material/composição plástico e aço escovado Velocidade 8 Capacidade da tigela/copo (em litros) 3 litros Característica do copo/gelo/tampera aço escovado inoxidável Características dos batedores plástico e inox Portátil (sem fio) não Alimentação energia elétrica Voltagem bivolt Potência (w) 400w Consumo (kwh) 0,4kwh Cpl. preto, Inox Contendo de embalagem 1 batedeira, 3 batedores em material de alta qualidade, 1 tigela inox com tampera, 1 espátula, 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (axix) 29,5x35x25cm Peso aproximado do produto- kg 4,1 kg	UND	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00	CANDENCE
17	Material de consumo	Bolinhas de Ping Pong de 39mm pacote com 100 unidades	UND	2	R\$ 73,98	R\$ 147,96	BSPORTS
18	Material de consumo	Bonecas de pano 50cm	UND	6	R\$ 103,50	R\$ 621,00	STOYS BP50
36	Material de consumo	CÔMODA: 01 Porta e 04 Gavetas;- Produto 100% MDP- 1 Porta com dobradiças metálicas- 4 Gavetas com correias metálicas- 4 Pés em ABS- Puxadores diferenciados em ABS- Tecnologia HP (Henn Print) que valoriza os detalhes da madeira (Disponível apenas nas Cores HP)- Cor: Amêndoa HP- Dimensões: Altura: 930mm; Largura: 900mm; Profundidade: 465mm- O produto pode ser	UND	2	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00	HENN AMENDOA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

		rede de assistência técnica, oferecendo aos fornecedores e instaladores com instalação de empresas prestadoras de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-line, no local de instalação do equipamento.					
48	Material de consumo	Escorredor de louça em aço inox. Características: Capacidade para 20 pratos; Produzido em Aço Inoxidável; Contém escorredor de talheres em Inox removíveis. Dimensões aproximadas: Altura: 29 cm; Largura: 52 cm; Profundidade: 31 cm.	UND	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	ART HOUSE
87	Material de consumo	Longarinas de 3 lugares: Assento: estrutura em polipropileno copolímero de alta resistência, encosto: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Estrutura: travessa da longarina confeccionada em tubo de aço industrial quadrado, sae 1020 com 50 x 50 mm., parede 1,50 mm. Pés confeccionados em tubo de aço industrial redondo, Sae 1020 com 31,75 mm de diâmetro, 1,50" polegadas, 1,50 mm de parede, ponteira injetada em polipropileno copolímero de Alta resistência. Acabamento: com espessura de canadá que atende os requisitos de durabilidade. Obs: para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos e ou certificados: - nr17 norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia. - certificado de registro em sistema de gestão da qualidade iso 9001:2008, emitido por instituições credenciadas junto ao inmetro ou aparelhos com certificação de uso em ambiente industrial ou ambiental fcc ou certifit - certificado que comprove a certificação da ergonomista na alegro; - declaração de revenda autorizada ou fabricante com firma reconhecida em cartório - termo de garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 01 ano para os demais componentes.	UND	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	FABONE
108	Material de consumo	Piscina de bolinhas Descrição: Piscina de bolinhas 2x2 com 2.000 Bolinhas Sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas Fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzito brilhante e com pézinhos na laterais da Piscina de Bolinha. Informações Técnicas Tamanho: 2,00m x 2,00m Revestimento das laterais e toldo: Bagunzito Brilhante Laterais: 4 Laterais de madeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma. Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja! Colunas: Revestido com Isotubo blindado, absorve impacto e não ressa com facilidade. Fundo: Lona de confeccionada em PVC 600 Micras Quantidade de bolinhas: 2.000 bolinhas coloridas.	UND	1	R\$ 638,00	R\$ 638,00	XALINGO
121	Material de consumo	Quebra cabeça 500 peças com temas variados.	UND	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00	BRINKSUL
122	Material de consumo	Quebra cabeça progressivo com quatro temas diferentes. Contendo no mínimo 03 puzzles: 1 puzzle 16 peças, 1 puzzle 25 peças e 1 puzzle 49 peças	UND	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00	BRINKSUL
126	Material de consumo	Resta 1 gigante Medida: 1,40 x 1,40 Medidas: cada peça - 0,10 m. de diâmetro. Tabuleiro - 1,40x1,40 m. Medida da Emb.: 0,25x0,30x0,40 m. Plástica com zíper.	UND	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00	BRINKSUL
127	Material de consumo	Smart TV LED 4K com Conversor Digital 4 HDMI 2 USB Wi-Fi 60H	UND	1	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00	PHILCO PTV50F601SN
129	Material de consumo	Smart TV LED Full HD 50, conversor digital integrado, entradas 03 HDMI e 02 USB; conexão Wi-Fi integrado. Taxa da atualização mínima de 60hz.	UND	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	PHILCO PTV32G50SN
130	Material de consumo	Super Banco Imobiliário O Super Banco Imobiliário é composto por 1 tabuleiro, 20 tules de posse, 32 cartas notícias, 6 cartões plásticos, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões plásticos, 1 máquina de cartões e 1 manual de instruções.	UND	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00	ESTRELA 160280
133	Material de consumo	TAPETE TIPO SISAL: Confeccionado em 100% polipropileno com base antiderapante; dimensões: 1000mm x 1500mm x altura mínima 5mm. Cor a definir no ato do pedido.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	LANCER LAN
134	Material de consumo	TAPETE TIPO SISAL: Confeccionado em 100% polipropileno, com base antiderapante; dimensões: 1500mm x 2000mm x altura mínima 5mm. Cor a definir no ato do pedido.	UND	3	R\$ 209,30	R\$ 627,90	LANCER LAN
135	Material de consumo	TAPETE TIPO SISAL: Confeccionado em 100% polipropileno; com base antiderapante; dimensões: 2000mm x 3000mm x altura mínima 5mm. Cor a definir no ato do pedido.	UND	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00	LANCER LAN

		BiG Cor Peças coloridas					
14	Material de consumo	Bola de Futebol de campo. Produzida em 100% poliuretano, com miolo substituível. Pressão sugerida: 06/0,8 libras. Peso aproximado de 500 g. Circunferência: 67 cm	UND	3	R\$ 59,00	R\$ 177,00	MAGUSSY MATRIX
15	Material de consumo	Bola de Volei (Maior maciez e um toque aveludado.	UND	3	R\$ 58,50	R\$ 175,50	MAGUSSY TRA 3000
46	Material de consumo	Características: Construída em couro PVC com espuma, Matrizada, Sistema V-Seam: canais mais consistentes e menos abrasivos.	UND	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00	EUCLIDES JORDAO
97	Material de consumo	Dimensões da Peça: 48 x 24 x 7 mm - Material: Melamina, PVC. - Estojo - Contém: 28 peças.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	PERFORMANCE SOUND
113	Material de consumo	Pula Corda: Corda 2m; pegadores emborrachados.	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	MBS
132	Material de consumo	Tabuleiro de Xadrez - Tabuleiro feito em madeira; - Tamanho do tabuleiro: 29x29 centímetros; - Peças em madeira com excelente acabamento; - Tamanho das peças: - Rei: 6,5 cm; - Rainha: 5,8 cm; - Bispo: 5,0 cm; - Cavalo: 4,0 cm; - Torre: 3,7 cm; - Peão: 3,3 cm.	UND	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00	BOTTICELLI 903-690

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.472.961/0001-64

item	descrição	Especificação	Unid	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
11	Material de consumo	Bebedouro/ purificador refrigerado - pressão, coluna simples, aço inoxidável. Características tipo: pressão coluna simples aço inox. Características: garrafa com capacidade de temperatura de água. Segurança e qualidade certificadas pelo inmetro. Atende ambientes de até 80 pessoas. Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água. Motor-compressor econômico e silencioso. Certificado pelo inmetro. Gás: r-134a; inofensivo à camada de ozônio. Depósito de água em aço inox, isolado com eps, com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno para a limpeza. Tampa em aço inox polido, com rebicos para evitar respingos. Ralo sifônado: barra odres, indesejáveis provenientes da rede de esgoto. Gabinete em aço inox. Filtro interno - filtro de água com carvão ativado, impregnado com prata, impede a proliferação de microrganismos, reduz cloro, elimina sabores e odores indesejáveis. Uso interno e externo conforme grau de certificação do inmetro ipx4. 110 volts. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 619,99	R\$ 1.239,98	LIBELL PRESS

item	descrição	Especificação	Unid	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
110	Material de consumo	Playground em polietileno rotomoldado ideal para crianças de 2 a 5 anos. Um módulo composto por um escorregador reto pequeno, um escorregador curvo pequeno, uma escalada, portinha com visor na parte superior, uma tabela de basquete, 2 balançinhos em formato lúdico com aberturas para a passagem das pernas das crianças. Medidas aproximadas com tolerância de 5%: Altura: 1,45 largura: 3,35 comprimento: 3,20. Apresentar em anexo a proposta de preços: - certificado ce-volccepex-n 00190-75-1 - normas aplicadas: abnt nbr mm 300/2004 - versão 2011- segurança de brinquedos; abnt nbr 16071-2-2012 - playgrounds - parte 2: requisitos de segurança - declaração de revenda autorizada ou fabricante com firma reconhecida em cartório Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança inmetro	UND	1	R\$ 5.539,00	R\$ 5.539,00	FRESO 33335

item	descrição	Especificação	Unid	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
116	Material de consumo	Purificador de água com gabinete em inox -Gabinete em chapa de aço inox -Torneiras cromadas -Reservatório de aço inox com serpentina interna com seis voltas estanhada evitando a contaminação na água -Filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água. 01 Filtro para reposição.	UND	1	R\$ 610,79	R\$ 610,79	LIBELL PRESS BABY

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 17.353.208/0001-97.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
8	Material de consumo	Balde de areia Kit praia com 06 peças	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	MONTE LIBANO
9	Material de consumo	Bambolê Diâmetro: 80 cm; material: PVC	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	CEMAR
16	Material de consumo	Bolas 04 bolas de vôlei, 04 bolas de queimada, 04 bolas de futebol 02 bolas de basquete.	JG	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00	MAGUSSY
19	Material de consumo	Bonecas que simulam Xixi Conteúdo da embalagem: - 1 Boneca; 1 Mamadeira; 1 Fraldinha; Material Plástico, vinil, borracha, tecido e cabelo pintado; Altura aproximada da boneca (cm) 30.	UND	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	BAMBOLA
20	Material de consumo	Bonecos de super-heróis Bonecos de 30 cm com 11 pontos de articulação.	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00	MATTEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019
MAGALI GARCIA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 03.097.981/0001-25.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
12	Material de consumo	Blocos de Montar - 80 Peça Material Plástico Polipropileno Conteúdo da embalagem: Bolsa de silicone com 80 peças. Dimensões das peças (cm) Peças com tamanhos	UND	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00	PAIS E FILHOS

21	Material de consumo	Brinquedo que faz bolha de sabão gigante Material plástico D. 20x2x28cm 2 tamanhos de bolhas	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	TOYNG						
31	Material de consumo	Carininho de brinquedo, material plástico (carininho, careta, trator, caminhão, bombeiro ou outro modelo a ser definido no ato do pedido),	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	INJETSUL						
34	Material de consumo	Cesta de basquete Tabela em MDF 12 mm e are 30cm D. 90x4x103cm	UND	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	IMPACTO						
44	Material de consumo	Dardo acerte o alvo Jogo de dardo tabuleiro alvo duplo 37 cm lança dardo	UND	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50	WESTEM						
45	Material de consumo	Dominó gigante 28 peças de 03x0,19x0,02 m Confeccionado em bagunzito com espuma em seu interior. Contém 28 pçs. Medidas da peça - 0,32x0,19x0,02 m. Medida do pacote - 0,17x0,34x0,77 m. Emb.: Plástica com zíper	UND	1	R\$ 332,00	R\$ 332,00	TIKA						
50	Material de consumo	Escorregador em plástico – estrutura em tubo de 2", escada contendo 6 degraus, em cano 1" x 1,50mm, plataforma medindo 0,50 x 0,50m; com assalto em madeira plástica 136x30mm. Escorregador em polietileno rotomoldado medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. Estrutura totalmente galvanizado à fogo e com pintura eletrostática.	UND	1	R\$ 1.534,85	R\$ 1.534,85	MUNDO AZUL						
60	Material de consumo	Jogo Brincando de Engenheiro com 200 Peças	UND	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00	b&a						
61	Material de consumo	Jogo Cara a Cara	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	ESTRELA						
63	Material de consumo	Contendo: 02 Tabuleiros; 48 Molduras Plásticas; 01 Folha com 48 Cartas; 24 Cartas de Adivinhação; 04 Pins Marca pontos; Manual de Instruções.	UND	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	LIG LIG						
64	Material de consumo	Jogo da velha - gigante Medida - 1,40 x 1,40	UND	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00	KLOPF						
65	Material de consumo	Tabuleiro confeccionado em corino, acompanham 10 peças de espuma revestidas com corino. Embalagem: Plástica com zíper.	UND	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00	NIG						
66	Material de consumo	Jogo de Tabuleiro A jornada do Peregrino 1 Tabuleiro- 1 Dado- 1 Pacote de peças de plástico transparente- 6 Figuras do peregrino com fardo- 6 Figuras 3D do tabuleiro- 20 Cartas da Jornada do Peregrino- 16 Cartas do Desespero do Peregrino- 1 Livro da Jornada do Peregrino	UND	4	R\$ 97,50	R\$ 390,00	CPAD						
68	Material de consumo	Jogo Detetive 1 Tabuleiro; 1 Envelope ultra-secreto; 1 Manual de instruções; 1 Bloco de anotações; 8 Armas plásticas 1 Dado; 8 Peões; 28 Cartas	UND	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	ESTRELA						
69	Material de consumo	Jogo Estrela Você Sabia Contém na Embalagem: 01 tabuleiro, 200 cartas, 02 blocos de respostas, 6 peões e 1 dado. Produto possui certificação do Inmetro!	UND	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50	ESTRELA						
70	Material de consumo	Jogo Pie Face Inclui 1 braço para lançar, 2 alvos, 1 apoiador de queijo, 1 máscara de dois lados, 1 roleta, 1 conector e instruções.	UND	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00	HASBRO						
71	Material de consumo	Jogo Pizzaria Maluca Componentes 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 20 cartas "sorte ou azar", 1 peão, 1 dado, e 1 manual de instruções Dimensões da embalagem 37,0 x 37,0 x 4,2 cm	UND	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00	GROW						
72	Material de consumo	Jogo Puxa Puxa Batatinha Conteúdo da embalagem 20 Batatas - 1 Saco de batatas	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00	ESTRELA						
73	Material de consumo	Jogo Solta a Língua Contendo 05 aparelhos bucais e 150 cartas.	UND	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00	ESTRELA						
74	Material de consumo	Jogos Infantis de Tabuleiro Damas e Ludo Estojo de Madeira e Peças de plástico Dimensões aproximadas: 4 cm x 31 cm x 31 cm (AxLxP)	UND	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	b&a						
75	Material de consumo	kit 06 pares de raquete para ping pong de mesa Confeccionada em Madeira e Borracha nas duas faces; Cabo cônico; Garante alta durabilidade e conforto ao jogador	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00	IMPACTO						
76	Material de consumo	Kit com Brinquedos: 05 Caminhões basculantes, 05 caminhão caçamba, 05 trator carregadeira. Material em plástico.	UND	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	PLASPOLO						
78	Material de consumo	Kit Festa Pião + Iolo + Peteca 12 PIÃO DE MADEIRA COM FIEIRA + 12 IOIO DE ACRÍLICO + 12 PETECAS	UND	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	ART BRINCS						
79	Material de consumo	Kit Jogo De Futebol Chute A Gol Com Trave Grande Completo Acompanha: - 01 Uma Trave	UND	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00	DM TOYS						
80	Material de consumo	- 01 Bola de Plástico - 01 Rede - 04 Ponteiras Fixadoras - 01 Bomba de Ar Manual Medidas Aproximadas: Altura: 62 cm Largura: 118 cm Profundidade: 62 cm											
81	Material de consumo	Kit Mesa de Ping Pong em MDP - Acompanha 2 Raquetes 3 Bolinhas Suporte e Rede - - Tampo em MDP de 15 mm com acabamento em primer azul com linhas demarcadoras brancas. - Pés de Madeira Maciça Dobráveis - Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF.	UND	1	R\$ 457,50	R\$ 457,50	KLOPF						
82	Material de consumo	Dimensões (A x L x P): 76 x 152 x 274 cm Kit Raquetes, Bolinhas e Rede: - 2 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada - 3 Bolinhas brancas - 2 Suportes para rede - 1 Rede em nylon Medidas do Kit: (32 x 19) cm											
83	Material de consumo	Kit Tabela de Basquete Altura Ajustável De 2,05 A 2,60 M Cesta Em Aço Carbono 39 Cm Tabela Em Abs 99 X 45 Cm Base Em Abs Com Rodas E Compartimento Para 35l Bola 8"	UND	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00	DM TOYS						
82	Material de consumo	Lança água: Comprimento mínimo de 40 cm.	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	BELFIX						
85	Material de consumo	Leva blocos com 60 blocos: Material Polipropileno Conteúdo da embalagem - 1 Leva blocos: - 60 Blocos; Dimensões das peças (cm) 32x22x20cm	UND	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00	MONTE LIBANO						
88	Material de consumo	Ludo gigante Medida - 2,00 x 2,00 Confeccionado em bagunzito colorido e forrado em material macio e anti-fértilico. Acompanha: 16 peças coloridas, 4 coletes e 1 dado. Embalagem: Plástica com zíper.	UND	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00	IDM						
101	Material de consumo	Mini Mesa de hockey Cor: Branco ou outra cor disponível Tamanho: 34,5cm x 21,5cm x 7cm Composição: MDF, PP e ABS Peso: 1kg Dimensões: 34,5cm x 21,5cm x 7cm Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem: 1 mini mesa, 2 discos, 2 rebatedores e 1 manual de instruções	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	SANXIA						
104	Material de consumo	O jogo Jogos e brinquedos da calingo ref. 6558.7 Conjunto 18 Jogos Acompanha 2 Tabuleiros, 1 Roleta E Peças Para Marcação. Os Jogos São: Corrida De Obstáculos, Viagem De Fogueira, Prova De Natação, Caça Ao Coelho, Caça à Raposa, Jogo Da Velha, Jogo Indiana, Pulo Do Gato, Destino Vôo, Damas, Esquina, Corrida De Iates, Jogo Dos Desejos, Jogo Da Ferrovia, Corrida De Bicicletas, Corrida De Cangurus E Quebra Cabeça Solitário.	JG	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	XALINGO						
106	Material de consumo	Peteca Quantidade de peças: 1 Idade Recomendada: 4 anos Participantes: 1 ou mais Material: Tecido Dimensões do Produto (PxLxA): 10x18x10cm (peteca) Dimensões da Embalagem (PxLxA): 10x18cm Tipo da Embalagem: Plástico Encolhível	UND	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00	CIA BRINK						
114	Material de consumo	Pula pirata Contém 01 pirata, 01 barril, 24 espardinhas e 01	UND	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00	ESTRELA						



		carta com o código de realidade aumentada										
117	Material de consumo	Quebra cabeça 2.000 pçs Paisagem 01 quebra-cabeça de 2000 peças.	UND	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	GROW					
118	Material de consumo	Quebra cabeça 2.000 pçs Romero Britto 1 puzzle de 2000 peças Tamanho da Imagem 70,8 x 97,8 cm Dimensões da embalagem 30,5 x 44 x 5,6 cm	UND	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50	GROW					
119	Material de consumo	Quebra cabeça 200 pçs Mulher Maravilha Material: Cartão	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	GROW					
120	Material de consumo	Quebra cabeça 200 pçs Homem aranha Material: Cartão	UND	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	TOYSTER					
136	Material de consumo	TEATRO de FANTOCHE Com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebatidas ou partes pontilhadas . Paredes frontal e laterais em MDF , com 15mm de espessura, na cor cinza . O painel frontal deve medir aproximadamente 160 cm de largura x 180 cm de altura . x 50 alt cm . As laterais devem ser dobráveis, afixadas com dobradiças metálicas Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.	UND	1	R\$ 274,50	R\$ 274,50	b&a					
140	Material de consumo	TOALHA DE BANHO: Cor Bege. Confeccionada em 100% Algodão gramatura 382 g/m². Alta Absorção; Pré-lavada; Tamanho: 70 cm x 135 cm.	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00	REISTIN					
141	Material de consumo	TOALHA DE ROSTO: Cor Bege. Confeccionada em 100% Algodão gramatura 382 g/m². Alta Absorção; Pré-lavada; Tamanho: 41 cm x 70 cm.	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	REISTIN					
142	Material de consumo	Toca Barraca Infantil 3 Em 1 Com Tunel Toca triangular (C x A) - 76 x 84 cm; - Túnel (C x D) - 82 x 46,5 cm; - Toca quadrada (C x A) - 72 x 86 cm. Dimensões Montada: 230 X 75 X 85 cm. Contém: - 02 Tocas; - 01 Túnel.	UND	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00	BRASKIT					
143	Material de consumo	Torre de equilíbrio em madeira conj. 48 peças Conjunto de 48 bastões de madeira de tamanho 16 cm, pintados com tinta esmalte sintético atóxico nas cores azul, amarelo, vermelho, verde, laranja e preto, sendo 8 unidades de cada cor + 1 dado em madeira tamanho 3 x 3 x 3 cm com 6 faces coloridas de acordo com as cores dos bastões.	UND	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00	FUNDAMENTAL					
144	Material de consumo	Trilha gigante: Contendo 01 tabuleiro e 18 peças em corino. Medidas: 1,60 x 1,60 m. Embalagem: Plástica com ziper.	UND	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00	BRINKSUL					
145	Material de consumo	Varetas Quantidade de peças: 21 Idade Recomendada: 4 anos Participantes: 1 ou mais Material: Plástico Dimensões do Produto (PxLxA): 0,4x0,4x16,5 (vareta) Dimensões da Embalagem (PxLxA): 18,5x7,5x7,5cm	UND	12	R\$ 6,75	R\$ 81,00	MINI TOYS					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019
SORIA CRISTINA TURQUINO MACKERT – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 12.654.502/0001- 15

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
26	Material de consumo	Caixa Acústica com Rodinhas e Bluetooth 300W Rms: Entradas Usb , catão Sd/Mmc-Fm; alto-falantes de 10" e tweeter de 3" . Led's multicoloridos, 2 entradas para microfone Entrada auxiliar P2. Conexão Bluetooth. Radio Fm. Alças e rodas para transporte. 300W Rms. Acompanha bateria de 12V recarregável. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 457,50	R\$ 915,00	MULTIMARCAS
28	Material de consumo	Caixa de som estéreo para PC na cor Preta - Alimentação de energia USB 2.0 3W Rms de ótima qualidade.	UND	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00	MULTILASER
42	Material de consumo	Console de Video Games - Igual ou superior ao XBOX 360 Características: Capacidade de armazenamento: 4 Gb Processador: 3.2 GHz Triple Core IBM PowerPC Memória RAM: 512 Mb Unidade óptica: DVD-ROM Placa gráfica: ATI Xbox 360 - 256-bit Memória Gráfica: 10 Mb Resolução Máxima: 1980 x 1080 (Full HD) Áudio: 16-bit / Surround Sound Conexões de rede: LAN: 10BASE-T, 100BASE-TX WAN: IEEE 802.11 a/b/g/n Conexões: 05 x USB 2.0 02 x Controller Port	UND	2	R\$ 1.624,00	R\$ 3.248,00	X BOX

		01 x Porta de cabo AV 01 x HDMI 01 x RJ 45 (Rede) Itens Inclusos 01 x Console 01 x Cabo de Vídeo/Audio/HDMI 01 x Cabo de energia 02 x Controle Wireless 02 x Pilhas p/ Controle Wireless 01 Controle sensor de movimentos (similar ao kinect) 01 Jogo de aventura compatível com o Sensor (similar ao kinect)										
47	Material de consumo	DVD Player slim e compacto com Karaoke e game . Menu frontal, entradas: DVD Player, tão completo que nem precisa sair do sofá, é só chamar a gáera para assistir a um bom filme, uma partida de game ou para uma emocionante brincadeira no karaoke que a diversão está garantida! Formato Tela 16:9 e 4:3, função karaoke com eco digital, auto-acompanhamento, canto e pontuação, controle remoto total e saída de áudio 2.1 Surround Digital. Garantia de 12 meses.	UND	2		R\$ 145,00	R\$ 290,00	MONDIAL				
86	Material de consumo	Liquificador industrial, capacidade de 1,5 litros, copo de plástico com hélice em aço inox, garrafete em aço inox escovado, motor de alta rotação com potência de 800watts bivolt, chave liga e desliga com função pulsar.	UND	1		R\$ 426,00	R\$ 426,00	FAK				
111	Material de consumo	Projetor Multimídia (DATA SHOW) - Similar ou superior à marca Epson. Tipo de projetor: Multimídia. Tipos de projeção: Frontal, Traseira, Teto; Lente: Convexa, Padrão: 2500 a 5000 Lumens; Econômica: 4000 lumens. Tipo de lâmpada: UHE 200 W UHE (E-TORL). Duração aproximada da lâmpada: 4000 h (Normal) e 6000 h (Eco). Tamanho da imagem: - 30 a 300 polegadas; - (0,9 a 9,0 m). Resolução Máxima: 1024 x 768 - 786.432 pixels; - (1024 x 768) x 3; Projeção (Suporta 16:10 e 4:3) Nativia XGA. Proteção: Trava de segurança, Controle Remoto; Imagem, Ajustes de imagem: - Vertical; - Horizontal, Lente: Zoom, - Manual e enfoque manual; - Número f/ lente: f/1.6-2.8; - 0.7216,6 mm - 20,28 mm; - Relação de zoom: 1,0 - 1,2. Funções especiais: - Correção trapezio; - Vertical: -30 a +30 (automática); Horizontal: -30 a +30; -Quick: Comer, para flexibilizar o posicionamento na sala e facilitar os ajustes de imagem na configuração. Audio: Saída de áudio: 2w x 1. Alimentação: Bivolt; Nível de ruído: do ventilador: 37 dB/29 dB. Conexões: Saída de vídeo Audio R/L Cabo de força HDMI Entrada de vídeo Saída de áudio USB S-Video - USB (Tipo A) - para memória, câmera de documentos; - USB (Tipo B) - para projeção, mouse, kb, controle; - hdmi: o terminal HDMI incorporado; Acessórios: Manual em português, malha de transporte acolchoada em material resistente com ziper na abertura do projetor e na abertura dos acessórios, tamanho G ou compatível com o aparelho, possuir porta documentos, alça de mão e alça de ombro. Garantia de 12 meses.	UND	2		R\$ 1.275,00	R\$ 2.550,00	TOMATE				
112	Material de consumo	Projetor multimídia (data show) - similar ou superior à marca epson: tipo de projetor: multimídia; tipos de projeção: frontal, traseira, teto; luminosidade padrão: 2500 a 5000 lumens; econômica: 3600 lumens tipo de lâmpada: uhe 200 w uhe (e-torl); duração aproximada da lâmpada: 4000 h (normal) e 6000 h (eco); tamanho da imagem: - 30 a 300 polegadas; - (0,9 a 9,0 m); resolução máxima: 1024 x 768 - 786.432 pixels; - (1024 x 768) x 3; projeção (suporta 16:10 e 4:3) Nativia xga. Proteção: trava de segurança; controle remoto; imagem, ajustes de imagem: - vertical; - horizontal, Lente: zoom, - manual e enfoque manual; - número f/ lente: f/1.58-1.72/16.9 mm - 20,28 mm; - relação de zoom: 1,0 - 1,2. Funções especiais: - correção trapezio; - vertical: -30 a +30 (automática); horizontal: -30 a +30; -quick: Comer, para facilitar o posicionamento na sala e facilitar os ajustes de imagem na configuração. Audio: saída de áudio: 2w x 1. Alimentação: bivolt; nível de ruído: do ventilador: 37 dB/29 dB. Conexões: saída de vídeo áudio r/l cabo de força hdmi entrada de vídeo saída de áudio usb s-video - usb (tipo a) - para memória, câmera de documentos; - usb (tipo b) - para projeção, mouse, kb, controle; - hdmi: o terminal HDMI incorporado; acessórios: malha de transporte em português, malha de transporte acolchoada em material resistente com ziper na abertura do projetor e na abertura dos acessórios, tamanho G ou compatível com o aparelho, possuir porta documentos, alça de mão e alça de ombro. Garantia de 12 meses.	UND	1		R\$ 1.834,00	R\$ 1.834,00	ACER				
138	Material de consumo	Telefone sem fio Alcance máximo interno até 40m. Externo até 100m. Varia de acordo com as condições físicas do ambiente. 300 metros sem barreiras e 50 metros com barreiras. Garantia: Identificação de chamadas: sim. Chamadas em conferência: sim. Entradas para chamadas: 1. Registrado de chamadas: 15. Atendidas: 20. Chamadas não atendidas: 15. Realizadas: 15. (com data hora e nome, se cadastrado na agenda). / efetuadas com registro de 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data hora e nome, se cadastrado na agenda). Qualidade de voz: digital sim tecnologia dect livre de interferência. Cronômetro para tempo de ligação sim. Chamada em espera: sim. Redução de ruídos sim.	UND	2		R\$ 128,00	R\$ 256,00	INTELBRAS				
139	Material de consumo	Televisão LED 32 Smart com Conversor Digital e Wi-Fi Integrado Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Entrada RF para TV aberta/TV a Cabo - 1 Entrada AV/Vídeo componente - 1 Saída óptica	UND	1		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	AURORA				

	- 1 Entrada LAN RJ45					
--	----------------------	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2019

SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.115.693/0001-19.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
54	Material de consumo	Garrafa térmica inox Capacidade: 1.8 litros; Ampola: de Vidro; Revestimento externo: inox; Sistema corta pingos: Sim; Conserva líquidos frios: Sim; Conserva líquidos quentes: Sim; Largura: 15,00 cm; Altura: 42,00 cm; Profundidade: 16,00 cm.	UND	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00	LUMINA TERMOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2019

TANIA CRISTINA ROZANI FELIX 97418170963, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 30.328.915/0001-91

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
90	Material de consumo	Máquina Para Algodão Doce Profissional: - Equipado com uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade de 400Grs de açúcar por abastecimento, possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar, exclusividade Inovamaq. - Cuba coleira com 43cm de diâmetro interno, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. - Equipamento Bivolt Automático utilize em 127 ou 220 Volts sem a necessidade de ajuste. - Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Painel de controle completo. Interruptores motor, resistência, controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Dados Técnicos: Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora Tensão: 127v ou 220v Bivolt automático, Frequência 60 Hz Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm Peso Líquido: 8,5 Kg Conteúdo da Embalagem: 1 Palito de 40cm. Tampinha de proteção da turbina Fusível reserva 10A X 250V Escovas Sobressalentes Manual e certificado de Garantia.	UND	1	R\$ 672,50	R\$ 672,50	INOVAMAQ

91	Material de consumo	Mesa de Pobolim Infantil (similar ou superior a Xalingo - Super Copia) Material estrutura em MDF e alumínio, peças em polipropileno. Idade recomendada: +5 Peso do produto 7,975 kg. Peso do produto com embalagem 9,565 kg. Largura Mesa: 106 cm. Altura Mesa: 83 cm. Profundidade Mesa: 77 cm. Número de peças em polipropileno 14, sendo 06 na linha e 01 no gol de cada lado. Pobolim para crianças a partir de 5 anos de idade com varais em alumínio. Número de jogadores: 02 Montagem por conta da empresa fornecedora. 12 meses de garantia.	UND	2	R\$ 250,25	R\$ 500,50	XALINGO SUPER COPA
115	Material de consumo	Pula Pula Cama Elástica Nacional 2,40m Pequena Colorida - Tamanho: 2,40m - Totalmente desmontável; - Estrutura em sistema por encaixe (NÃO USA PARAFUSO) - Pés em formato de W - Molas super macia, tornando assim um salto super macio - A Lona de Salto é confeccionada com uma tela de alta resistência e durabilidade feita em Poliéster revestida em PVC. - Rede Multi Colorida Informações Técnicas - Estrutura de Aço Galvanizado (int.e Ext.); - Sistema de Impulsão por 42 molas; - 3 Pés internos em 'W' - Altura do Trampolim: 40cm; - 06 Hastes laterais com isolamento colorido; - Escada de 2 degraus; - Lona de Salto Colorida c/ Proteção UV; - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento em PVC (não absorve água); - Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida (Malha 10); - Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); - Superta até 80 kg; - Cama elástica Super indicada para: Crianças	UND	2	R\$ 909,90	R\$ 1.819,80	CANGURI MULT COLOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2019

V P SILVA BRINGUEDES, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.448.863/0001-91.

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitario	Preço total	Marca
13	Material de consumo	Bola de borracha nº 10 para queimada	UND	3	R\$ 13,99	R\$ 41,97	RCM
29	Material de consumo	Câmera Digital Semiprofissional 16MP Zoom óptico 42x	UND	1	R\$ 987,50	987,50	SONY DSCW800
59	Material de consumo	Hd externo de 1tb para backups, memória cache de 84mb, velocidade de transferência de dados de 4,8gb/s. Com a interface usb 3.0 e compatibilidade usb 2.0.	UND	4	R\$ 307,99	R\$ 1.231,96	SEAGATE 1 TB



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 005

TESTE SELETIVO N° 002/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Josué Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 002/2018, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Municipal, homologado através do Edital de Homologação 09/2018, para o período de **22 de fevereiro a 04 de março de 2019**, apresentam cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- b) C.P.F. – Original e Fotocópia;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- d) Cópia da CTPS (página foto, frente e verso e nº do PIS);
- e) Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- f) Documento de identidade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- g) Habilidades no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- h) 01 foto 3x4 recente;
- i) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- k) Comprovante de endereço atualizado para o local que atuará;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- o) CPF dos filhos menores

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ADÉLIA KOJO BALDIN

CLASSEF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	ALINE BARRETO DA SILVA SOARES DE PAULA	682815	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 21 de fevereiro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para pessoas com deficiência, conforme a "Deliberação N° 012/2018" do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2019 até as 15h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h31min às 15h45min do dia 13 de fevereiro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação – site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 19 de fevereiro de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84080-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL
Nr 13/2019

Processo Adm.: 16/2019
Data do Processo: 18/02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 16/2019

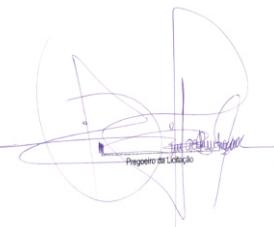
A Comissão Especial de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 13/03/2019, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Eventual aquisição de 01 (um) laboratório de Ciências de Ensino Fundamental series iniciais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Jaguariaíva, 19 de Fevereiro de 2019.


Pregoeiro da Licitação

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguaraiá - PR CEP 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone (43) 3535-9400 E-mail: comprasjag@gmail.com	PREGÃO PRESENCIAL Nr 14/2019 Processo Adm.: 17/2019 Data do Processo: 18/02/2019
--	--



SAMAE

PORTARIA N° 002/2019

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 539/2017 e o art. 85 da Lei nº 2155/2010 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, senhora **MARI ELISA DOS SANTOS DA COSTA**, por um período de 30 dias a partir de 12/02/2019 a 13/03/2019, de acordo com o Art. 85 § 2º Inciso I da Lei 2155/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos desde 12 de fevereiro de 2019.

Jaguaraiá, 18 de fevereiro de 2019.


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
 Presidente do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TECMETRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
 CNPJ: 18.919.918/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de soldas em geral, serviços de torno e de usinagem para o SAMAE, conforme descrição do termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020

DATAÇÃO: 3.3.99.00.00

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARAIÁ, EM 20/02/2019.


 REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
 Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
N° 008/2019

- 1) **Item:** MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 2) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO EM MANILHAS, ESTRUTURAS EM ALVENARIA DO SAMAE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO, E RESERVATÓRIOS, CALÇADAS EM GERAL ENTRE OUTROS, descritos no Edital e anexo I.
 3) **Data e Horário:** 11/03/2019 as 09:00 horas
 4) **Local:** Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
 5) **Informações:** O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiá, 22 de Fevereiro de 2019.


 Nei Aparecida Camilo
 Pregoeiro do SAMAE

**CÂMARA
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR*

Modalidade: Pregão nº 1/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Contratado: C. M. DIB SLOBODA - CNPJ: 04.807.975/0001-33
End: R/ Dr Eudes Cunha, 75 - Cep: 84200000 - Bairro: Centro
Objeto: Conforme Contrato nº 16/GAR/2018. Prolongação do contrato, recomposição de preço por litro da água e esgoto, R\$ 1,40, e aumento de 25%, no valor inicialmente contratado.
Nova data de Vigência: 14/02/2019 a 13/02/2020
Valor do Aditivo: R\$ 8.480,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cíntena Reais)

Condição da despesa	Funcional programática	Ponte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Fiscal Contrato
MARCOS ANTONIO RUTH

Jaguaraiá, 14/02/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
 Vereador-Presidente

*Republicado por Incorreto.